

exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 16107312000000, em substituição a MARILUCI THONI DE ALMEIDA, Registro nº 118.046.1, Vínculo 4, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 30/10/2017 a 13/12/2017, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 8899/2017 - 598.527.7, Vínculo 1 - RICARDO DURANTE SOUZA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado) - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Caclida Becker, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161073161000000, em substituição a CLECIA SOARES DE ALENCAR MOTA, Registro nº 772.305.9, Vínculo 1, Diretor de Escola (designado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 06/11/2017 a 20/11/2017, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 8900/2017 - 680.947.2, Vínculo 1 - RITA DE CÁSSIA ESTEVES DE AGUIAR, Assistente de Diretor de Escola (nomeado) - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Deputado Jose Salvador Julianelli, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161073102000000, em substituição a LENI APARECIDA RIBEIRO COSTA TRAVASSOS, Registro nº 816.702.8, Vínculo 1, Diretor de Escola (designado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 30/10/2017 a 13/11/2017, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

#### Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 8901/2017 - 804.893.2, Vínculo 1 - BIANCA GOMES LEITE RODRIGUES, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Jardim Camargo Novo, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 161073160000000, em substituição a ILDA DESTRO, Registro nº 669.001.7, Vínculo 2, Coordenador Pedagógico, efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 05/08/2017 a 02/11/2017, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 8902/2017 - 804.893.2, Vínculo 1 - BIANCA GOMES LEITE RODRIGUES, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Jardim Camargo Novo, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 161073160000000, em substituição a ILDA DESTRO, Registro nº 669.001.7, Vínculo 2, Coordenador Pedagógico, efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 03/11/2017 a 02/12/2017, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

#### DESIGNANDO

##### Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 8903/2017 - 751.883.8, Vínculo 1 - FERNANDO JOSE DE MEDEIROS BRANCO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Coronel Mario Rangel, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEF Campo Limpo II, EH: 161072243000000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 09/11/2017, portando especialização em Gestão Escolar e experiência de 3 anos no Magistério.

##### Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 8904/2017 - 795.814.5, Vínculo 1 - CINTIA APARECIDA SIQUEIRA DAVANSSO, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Palmira Dos Santos Abrante, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEI Borba Gato, EH: 161073118000000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 13/11/2017, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 8905/2017 - 730.774.8, Vínculo 2 - QUEILA BARRETO DE FREITAS CASTRO, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Vila Império, para exercer o cargo de Diretor de Escola, no CEI Palmira Dos Santos Abrante, EH: 161073134000000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 16/11/2017, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 8906/2017 - 801.777.8, Vínculo 1 - MAGNO VANIO DE JESUS ROCHA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Ministro Calógeras, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 161073103000000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 13/11/2017, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

##### Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 8907/2017 - 727.984.1, Vínculo 2 - SANDRA REGINA ALBUQUERQUE, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI José Clemente Pereira, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 161080196000000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 21/11/2017, portando especialização em Gestão Escolar e experiência de 3 anos no Magistério.

##### Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 8908/2017 - 728.984.7, Vínculo 1 - SIMONE MARIA METTA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Arquitecto Luis Saia, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 161073127000000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 14/11/2017, portando especialização em Gestão Escolar e experiência de 3 anos no Magistério.

#### FAZENDO CESSAR

##### Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Port. 8909/2017 - 683.786.7, Vínculo 1 - SILVIA CAMPOS SALOMAO, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 5242, de S.M.E., D.O.C. de 30/06/2017, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) KARINA DA SILVA MARTINS, Coordenador Pedagógico, registro nº 776.300.0, vínculo 1, no CEI Jardim Eliana, a partir de 17/11/2017.

##### Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasília

Port. 8910/2017 - 525.678.0, Vínculo 4 - ELIANE MONSON PEREIRA MEES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 3441, de S.M.E., D.O.C. de 18/04/2017, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, na EMEI Antonio Callado, a partir de 23/11/2017.

Port. 8911/2017 - 639.215.6, Vínculo 1 - JACI MARIA MUZEL, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 6046, de S.M.E., D.O.C. de 01/09/2016, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Geraldo Sessa Junior, a partir de 22/11/2017.

##### Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 8912/2017 - 583.330.2, Vínculo 3 - MARIA DE LOURDES PEREIRA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2356, de S.M.E., D.O.C. de 14/03/2017, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) MINEA PASCHOALETO FRATELLI SONOBE, Coordenador Pedagógico, registro nº 694.689.5, vínculo 1, na EMEF Martin Francisco Ribeiro de Andrada, a partir de 17/11/2017.

##### Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 8913/2017 - RF 801.777.8, Vínculo 1, MAGNO VANIO DE JESUS ROCHA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1791 de S.M.E., D.O.C. de 25/02/2016, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Ministro Calógeras, EH: 161073103000000, a partir de 13/11/2017.

##### Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 8914/2017 - 730.774.8, Vínculo 2 - QUEILA BARRETO DE FREITAS CASTRO, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4576, de S.M.E., D.O.C. de 03/06/2017, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Diretor de Escola, no CEI Professora Maria do Carmo Pazos Fernandez - MADU, a partir de 16/11/2017.

#### COMUNICADO Nº 1.042, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

6016.2017/0049931-2

**DIVULGA A RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES QUE TIVERAM OS RECURSOS DEFERIDOS REFERENTES ÀS OPÇÕES POR JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO – JEIF**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representaram os Diretores Regionais de Educação após análise dos recursos contra o indeferimento de opções de Jornada Especial Integral de Formação – JEIF pelos Profissionais de Educação docentes para o ano de 2018, formalizados de acordo com o Comunicado SME nº 840 DE 16/10/17, publicado em DOC de 17/10/17, Comunica o deferimento dos seguintes recursos:

##### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

RF SERVIDOR  
479.668.3/5 DARCI IVETE ADÃO  
780.721.0/1 PATRÍCIA DOS SANTOS FERMINO

##### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

RF SERVIDOR  
748.732.1/1 WILSON ROBERTO CATTOZATTO  
738.815.2/1 LUCIANO DINIZ ROSA

##### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

RF SERVIDOR  
691.546.9/1 ANA CRISTINA SIMÕES BOSCARDIN DE FREITAS  
709.614.3/2 ALOISIO MARTINI  
748.777.1/1 MONALISA CASSIS  
793.586.2/1 MAGDA APARECIDA RENZETTI  
797.702.6/1 HELEN REGINA ALARIO COSTA  
810.392.5/1 KLAYTON DONIZETTI COSTA  
819.609.5/1 MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA SAVIO  
822.155.3/1 ANDREA SEVERINO

##### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

RF SERVIDOR  
5965217/5 DULCE HELENA GUIMARAES SILVEIRA PACHECO  
6658415/3 JOSE ROBERTO DA SILVA  
6680411/3 JOSE VALDO SOUZA DE SANTANA  
6786049/2 JOSE GERALDO DE BARROS  
7473125/2 FABIANA PASSOS DE SOUZA FARIAS  
7531788/1 EDILENE ROSA DE SOUZA  
8013357/1 KATIA CRISTINA SANTANA LESSE

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 24/11/2017.

#### COMUNICADO Nº 1.041, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Divisão de Educação Especial - DIEE, COMUNICA a realização do curso: "Conhecendo a Surdocegueira e a Deficiência Múltipla Sensorial" em parceria com a Associação Educacional para Múltipla Deficiência - AHIMSA, conforme segue:

##### I - OBJETIVO:

Oferecer aos profissionais da RME condições para identificar a surdocegueira e a deficiência múltipla sensorial, bem como oferecer subsídios e alternativas para viabilizar o processo de aprendizagem.

##### II - CONTEÚDO:

- Terminologias e definições;
- Diferença: surdocegueira e deficiência múltipla sensorial;
- Necessidades das pessoas com surdocegueira e com deficiência múltipla sensorial na educação.

##### III - METODOLOGIA:

Aulas teóricas e práticas, com discussões, vivências e estudo de caso.

##### IV - PÚBLICO ALVO:

Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio e Coordenador Pedagógico que atuam no CEI, EMEI, EMEF, EMEBS e como Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - PAAI e os profissionais que atuam na SME/COPEP/DIEE.

##### V - CARGA HORÁRIA:

12 horas presenciais.

##### VI - CRONOGRAMA:

- DATA: 04, 06, 11 e 12/12/2017.

- HORÁRIO: 18h30 às 21h30

- LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de São Paulo - Auditório - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Vila Clementino, São Paulo/SP.

##### VII - VAGAS:

50 vagas.  
Quantidade de turmas: 01.

##### VIII - REGENTES:

- Shirley Rodrigues Maia - CPF: 010.871.498-51  
- Vula Maria Ikonomidis - CPF: 265.552.198-66

##### IX - CERTIFICAÇÃO:

Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem 100% de frequência e aproveitamento satisfatório ("S").

##### X - INSCRIÇÕES:

As inscrições acontecerão das 09h00 do dia 29 às 17h00 do dia 30/11/2017 ou até que se esgotem as vagas, por meio do link:

<https://goo.gl/forms/8JjdhByB3utt12i03>

A lista dos contemplados será publicada em 01/12/2017 no portal da sme - <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/main/home/index/>

##### XI - ÁREA PROMOTORA:

SME/COPEP/DIEE/AHIMSA.

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 24/11/2017.

#### COMUNICADO Nº 1.040, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Divisão de Educação Especial - DIEE, COMUNICA a realização do curso: "Básico de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais", conforme especificações a seguir:

##### I - OBJETIVO:

Possibilitar o conhecimento básico sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

##### II - CONTEÚDO:

- História e conceitos da LIBRAS;
- Princípios gerais sobre o estudo de LIBRAS;
- A cultura surda;
- Experiência visual;
- Tecnologia e adaptações;
- Sinais básicos;
- Alfabeto manual;
- Números.

##### III - METODOLOGIA:

Método comunicativo, baseado na interação do grupo, utilizando dramatizações, dinâmicas e histórias dos sinais.

##### IV - PÚBLICO ALVO:

Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Supervisor Escolar, Coordenador Pedagógico, Agente Escolar e Auxiliar Técnico de Educação.

##### V - CARGA HORÁRIA:

12 horas presenciais.

##### VI - CRONOGRAMA:

- Data: 04, 12 e 15/12/2017

- Horário: 13h00 às 17h00

- Local: Secretaria Municipal de Educação de São Paulo - Auditório - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - Vila Clementino, São Paulo/SP.

##### VII - VAGAS:

30 vagas.  
Quantidade de turmas: 01

##### VIII - REGENTE:

- Vinícius Alves Schaefer – RF. 839.271.4

##### IX - CERTIFICAÇÃO:

Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem 100% de frequência e aproveitamento satisfatório ("S").

##### X - INSCRIÇÕES:

As inscrições acontecerão das 09h00 do dia 29 às 17h00 do dia 30/11/2017 ou até que se esgotem as vagas, por meio do link: <https://goo.gl/forms/Z8XmwpPlzmRBKNB7G3>

A lista dos contemplados será publicada em 01/12/2017 no portal da sme - <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/main/home/index/>

##### XI - ÁREA PROMOTORA:

SME/COPEP/DIEE.

#### DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

##### SME

2016-0.255.534-2 - Adilson Sebastião de Sousa – RF 569.718.2/2 - Apuração de débito. Ressarcimento ao Erário. - I – À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos na memória de cálculo e relatório circunstanciado de fls. 03/06, complementado pelas informações de fls. 23/36, e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIV, da Portaria SME nº 2.324, de 03 de março de 2017, RECONHEÇO a PRESCRIÇÃO dos valores correspondentes aos pagamentos indevidos indicados nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado. - II – DETERMINO, ainda, a abertura de procedimento de apuração preliminar para apuração de eventuais responsabilidades funcionais, nos termos do disposto no artigo 9º, § 2º do Decreto 48.138/2007.

2015-0.107.806-9 - Anita Arnone – RF 606.202.4/2 - Apuração de débito. Ressarcimento ao Erário. Prescrição. Irrepetibilidade. - I – À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado (fls. 04), complementado pelas informações de fls. 09/10, 25/26 e 58/59, e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIV, da Portaria SME nº 2.324, de 03 de março de 2017, RECONHEÇO a PRESCRIÇÃO dos valores correspondentes ao pagamento indevido realizado em setembro e outubro de 2012, bem como a IRREPETIBILIDADE dos demais valores indicados nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado. - II – DETERMINO, ainda, a abertura de procedimento de apuração preliminar para apuração de eventuais responsabilidades funcionais, nos termos do disposto no artigo 9º, § 2º do Decreto 48.138/2007.

TID nº 17001943 - Eunice Aparecida dos Santos Pereira - Concessão de licença guarda de menor - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial as Manifestações de COGEP (fl. 09) e da Assessoria Jurídica (fl. retro), que adoto, DEFIRO o pedido formulado pela servidora Eunice Aparecida dos Santos Pereira (RF 660.405.6) de licença guarda de menor no total de 180 dias a partir de 21 de setembro de 2017, nos termos do art. 2º do Dec. 28.341/89 e art. 1º da Lei 9.919/85, com redação dada pela Lei 14.872/08 e da Portaria 567/5MA.G/2001.

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

##### APOSENTADORIA

##### DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

540.113.5/2 – VALMIR ANTONIO DA SILVA, proc. 2017-0.146.786-7, Título 3922/2017/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 05E, SME.

547.231.8/2 – MARIA APARECIDA VITORIA SANT'ANA DA SILVA, proc. 2017-0.144.541-3, Título 3932/2017/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B5, SME.

555.155.2/3 – SILVIA RUBIA BAPTISTA DA SILVA DE LIMA, proc. 2017-0.144.303-8, Título 3925/2017/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

680.550.7/1 – ROSANGELA BONGIOVANNI PINTO AFONSO, proc. 2017-0.129.084-3, Título 3776/2017/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.  
293.542.2/1 – LYDIA MACHADO KATZ, proc. 2017-0.113.579-1, Título 3926/2017/SME, SUPERVISOR ESCOLAR, QPE 22D, SME.

478.921.1/2 – SILVIA APARECIDA PRIORELLI, proc. 2017-0.150.018-0, Título 3907/2017/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 08E, SME.

570.878.8/3 – MAGALI BONILHA MENCZIGAR, proc. 2017-0.147.354-9, Título 3931/2017/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

623.144.6/2 – OSEIAS CEZARIO DA SILVA, proc. 2017-0.146.082-0, Título 3929/2017/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B5, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

571.083.9/2 – MARTA APARECIDA FERREIRA, proc. 2017-0.148.529-6, Título 3923/2017/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 23E, SME.

601.442.9/1 – ERTA MARILDA RAMOS FIGUEIRA, proc. 2017-0.144.364-0, Título 3934/2017/SME, PROF. SUBST. DE ED. INF., CAT 3, QPE 14A, SME.

630.381.1/1 – NELIA ARAÚJO PEREIRA, proc. 2017-0.146.527-9, Título 3930/2017/SME, PROF. SUBST. DE 1º GRAU, NIVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.

633.822.4/1 – FABIOLA CLAUDIA DA SILVA SOUZA, proc. 2017-0.149.520-8, Título 3904/2017/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 20E, SME.

643.692.7/2 – KATHIA MARTA PELEGRINI, proc. 2017-0.139.012-0, Título 3936/2017/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

737.167.5/2 – NANCY DE PAULA ALFIM, proc. 2017-0.094.996-5, Título 3927/2017/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17B, SME.

##### Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a COGEP, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, em os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

##### INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc	NOME	PROCESSO	DRE
606.151.6/1	HOURI BOUDJIKIAN	2017-0.152.955-2	16.73
607.218.6/2	RITA ARRUDA CARDOSO	2017-0.162.928-0	16.68

##### APOSTILA

751.215.5/1 – MARIA LUCIA PEREIRA NERIS DO CARMO, proc. 2016-0.093.311-0. À vista dos elementos constantes no presente APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 1679/2016/SME, para constar no item 3 – COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS – PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA COM BASE NA PROP